



PROCESSO	1053552/2020
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	III Encontro Nacional de CPUAs

DELIBERAÇÃO Nº 55/2020 – (CEPUA-CAU/MT)

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – (CEPUA-CAU/MT), reunido ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **14 de fevereiro de 2020**, no uso das competências que lhe conferem o art. 98 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o recebimento do Ofício circular n.º 005/2020-CAU/BR, de 07 de fevereiro de 2020.

Considerando a realização do III Encontro Nacional de CPUAs, será realizado em Brasília-DF, nos dias 3 e 4 de março de 2020, conforme Deliberação Nº 002/2020 – CPUA-CAU/BR.

Considerando a necessidade de articulação com as CEPUA/UF visando ao aperfeiçoamento da política urbana e ambiental no estado de Mato Grosso.

DELIBEROU:

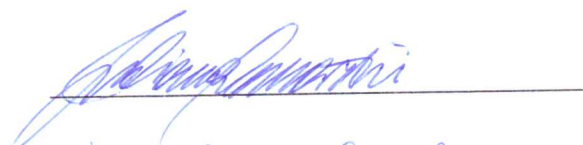
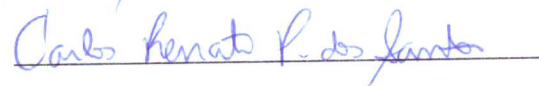
1. Aprovar a participação de um membro da referida Comissão no III Encontro Nacional de CPUAs.
2. Encaminhar a referida Deliberação para aprovação da Presidência do CAU/MT.
7. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros Juliana Demartini e Carlos Renato Pina dos Santos; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência** do conselheiro Alexsandro Reis.

JULIANA DAMARTINI
Coordenadora

CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS
1º Vice-Presidente e Coordenadora CAF CAU/MT

ALESANDRO REIS
Membro

AUSENTE